



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377931: LEI N.º 1.998/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377931>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

LEI N.º 1.998/2022

Altera a Lei Municipal n.º 292, de 12 de setembro de 1977.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 292, de 12 de setembro de 1977, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Max Fritzke” a via pública situada no bairro Vila do Salto, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43’4.69”S e longitude 48°54’2.90”O e término na latitude 26°43’5.79”S e longitude 48°53’55.13”O, com extensão de 381 (trezentos e oitenta e um) metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487
903

Assinado de forma digital
por MARCOS PEDRO
VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13
15:00:26 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura
de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

Amáble Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município